ERRATA AO EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 25/2026

A presente errata tem por finalidade promover as seguintes alterações no item 1 (DO OBJETO), no item 5.1 (DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO), no item 5.3 (DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS), no item 6 (DO PRAZO DE ENTREGA E GARANTIAS), Anexo I (MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS), Anexo II (MINUTA DO CONRATO), CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (MINUTA DO CONTRATO) e no item 4.1 (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO) do Edital de Licitação:

DO OBJETO – ITEM 1 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

O objeto da presente cotação é a aquisição de material médico-hospitalar para custeio das ações em serviços públicos de saúde prestados à população usuária do SUS descritos a seguir:

LEIA-SE:

O objeto da presente cotação é a aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos para custeio das ações em serviços públicos de saúde prestados à população usuária do SUS, em conformidade com o Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº 0089/2025, observadas as especificações e os quantitativos constantes neste edital.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ITEM 5.1 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

5.1. As propostas serão analisadas levando-se em consideração os critérios de menor valor, conforme descrito no item 1 neste Edital e compatível com as pesquisas de mercado estipuladas.

LEIA-SE:

5.1. As propostas serão analisadas e julgadas pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observada a compatibilidade com os valores praticados no mercado e o atendimento integral às especificações técnicas e demais exigências estabelecidas neste edital.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – ITEM 5.3 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

5.3. Será considerada vencedora a proposta que satisfaça todas as exigências contidas neste ato convocatório, observando-se os parâmetros mínimos de desempenho, qualidade e preço.

LEIA-SE:

5.3. Será considerada vencedora, relativamente a cada item, a proposta que apresentar o menor preço e atender integralmente às exigências técnicas, comerciais, sanitárias e de habilitação estabelecidas neste edital, sendo admitida a participação dos fornecedores em um ou mais itens, independentemente da apresentação de proposta para a integralidade do objeto.

DO PRAZO DE ENTREGA E GARANTIAS – ITEM 6 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

6.4 Deverá ser emitida a Nota Fiscal do produto fornecido em nome da Fundação Pedro Américo, CNPJ nº 06.101.061.0001-21. Destacando no campo de observações da nota o seguinte texto: "Esta nota fiscal refere-se ao convênio nº 0089/2025 - Secretaria de Estado da Saúde/PB.

LEIA-SE:

6.4 Deverá ser emitida a Nota Fiscal do produto fornecido em nome do HELP - Fundação Pedro Américo, CNPJ nº 06.101.061.0006-36. Destacando no campo de observações da nota o seguinte texto: "Esta nota fiscal refere-se ao convênio nº 0089/2025 - Secretaria de Estado da Saúde/PB.

DO MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO I DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

À
Fundação Pedro Américo
CNPJ: 06.101.061/0001-21
Rua Luiza Bezerra Motta, 200, Catolé
Campina Grande – PB
CEP: 58.410-410

LEIA-SE:

À
HELP - Fundação Pedro Américo
CNPJ: 06.101.061/0006-36
Rua Heronides da Costa Cirne, 250, Serrotão
Campina Grande – PB
CEP: 58.434-505

DO MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO I DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

Observações:
(2) A proposta comercial deverá ser endereçada a Fundação Pedro Américo (Matriz), CNPJ: 06.101.061/0001-21, conforme disposto acima.

LEIA-SE:

Observações:
(2) A proposta comercial deverá ser endereçada ao HELP - Fundação Pedro Américo, CNPJ: 06.101.061/0006-36, conforme disposto acima.

DA MINUTA DO CONTRATO - ANEXO II DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a Fundação Pedro Américo (FPA), inscrito no CNPJ sob o nº 06.101.061/0001-21, com sede à Rua Luiza Bezerra Motta, nº 200, Bairro Catolé, Campina Grande/ PB, neste ato representado por seu Diretora-Presidente Interina, Bianca Nery Benevides Gadelha, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, com sede Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, S/nº, Loteamento Nações Unidas, Itapira – SP CEP: 13974625, neste ato representado por seu representante legal, XXXXXXXX, CPF nº XXXXXX, RG nº XXXXXX, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta na no Edital de Cotação de Preços nº XX/2026, regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:"

LEIA-SE:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, HELP - Fundação Pedro Américo, inscrito no CNPJ sob o nº 06.101.061/0006-36, com sede à Rua Heronides da Costa Cirne, 250, Serrotão, 58.434-505, Campina Grande/PB, neste ato representado por seu Diretora-Presidente Interina, Bianca Nery Benevides Gadelha, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXXXX, XX, XXXXXXX, XXXXX – XX CEP: XXXXX-XXX, neste ato representado por seu representante legal, XXXXXXXX, CPF nº XXXXXX, RG nº XXXXXX, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta na no Edital de Cotação de Preços nº XX/2026, regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:"

DA CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (DA MINUTA DO CONTRATO - ANEXO II DO EDITAL)

ONDE SE LÊ:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar para custeio das ações em serviços públicos de saúde prestados à população usuária do SUS descritos a seguir, conforme especificações descritas no Termo de Convênio nº 0101/2024/SES e na proposta comercial da CONTRATADA:

LEIA-SE:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar para custeio das ações em serviços públicos de saúde prestados à população usuária do SUS descritos a seguir, conforme especificações descritas no Termo de Convênio nº 089/2025/SES e na proposta comercial da CONTRATADA:

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO – ITEM 4.1 DO EDITAL

Considerando as alterações promovidas pela presente errata e visando assegurar a publicidade, a isonomia, a competitividade e a economicidade do procedimento, fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas comerciais até o dia 04 de dezembro de 2026, às 23h59min, horário de Brasília.

Campina Grande – PB, 26 de novembro de 2026

DALTON ROBERTO BENEVIDES GADELHA:29611539649

Assinado de forma digital por DALTON ROBERTO BENEVIDES GADELHA:29611539649
Dados: 2026.11.26 17:16:17 -03'00'

Dalton Roberto Benevides Gadelha
Diretor-Presidente
Fundação Pedro Américo